



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1160/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 04 de maio de 2015, tendo em vista início de licença maternidade, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL**, Técnica Ministerial, matrícula nº 177, lotada junto ao PROCON, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo de 03 a 11/12/2015, anteriormente previstas para o período de 13/04/15 a 03/12/15 conforme Portaria PGI/PI nº 653/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 25 de maio de 2015.


ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício